



Conselho Municipal de Saúde

São José dos Pinhais

1 Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais –
2 12/07/2016. Local: Auditório da Policlínica Infanto Juvenil, sito a Rua Veríssimo Marques,
3 250 – Centro - São José dos Pinhais. Conselheiros PRESENTES – TITULARES: Segmento
4 Usuário: Sinézio Valério, Robson Vieira da Silva, Elvira Aparecida Piovezan Valaski, Dione
5 Tozi Yokoyama, Sonia Maria Bicigo Dagort. Segmento Trabalhador: Edmar da Silva
6 Mesquita, Priscila Lima de Araújo Scalercio. Segmento Gestor: Cleberson Vieira dos Santos,
7 Daniel Aparecido Fitz, Rosangela Scrippe de Oliveira, Alessandro Albini. Conselheiros
8 PRESENTES – SUPLENTE: Segmento Usuário: Ricardo GebelUCA, Gelson Costa, Afonso
9 Rendak, Roseli Alves Velgatch. Segmento Trabalhador: Nenhum suplente do segmento
10 estava presente. Segmento Gestor: Sueli Eliane Krast. Conselheiros AUSENTES –
11 TITULARES: Segmento Usuário: Antonia Vaz de Lima, Indiana da Silva Cruz Souza,
12 Lucilene Aparecida Carneiro. Segmento Trabalhador: Alexander Barczyszyn, Maria Lúcia
13 Rodrigues. Segmento Gestor: Não houve ausência de titular. Conselheiros AUSENTES –
14 SUPLENTE: Segmento Usuário: Acemar Aparecido Marques. Segmento Trabalhador:
15 Roberto Antonio Cavadinha Correa Junior, Mirian Oliveira de Quadros. Segmento Gestor:
16 Lisene Aparecida da Silveira, Ducelsa dos Passos Kaliberda, Rafael Kremer de Barros.
17 Número de pessoas da comunidade presentes: 13 (treze). Abertura: Às dezoito horas e trinta
18 minutos do dia doze de julho de dois mil e dezesseis, nas dependências da Policlínica Infanto
19 Juvenil, iniciou-se a Terceira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde – Gestão
20 2016/2019. O Presidente do Conselho Municipal de Saúde Sr. Daniel Fitz procedeu a abertura
21 dos trabalhos cumprimentando todos os presentes justificando a ausência do Conselheiro
22 Alex, e da Conselheira Maria Lucia Rodrigues. Passa a palavra para o Conselheiro Robson
23 (Jamaica) que faz a chamada e verifica o quorum. O Conselheiro Ricardo solicita a retirada do
24 nome do Sr. Pedro Portilho da chamada, em razão do mesmo não ter comparecido em
25 nenhuma das reuniões, sendo no momento informado pelo presidente do conselho, que as
26 medidas administrativas já foram tomadas. Senhor Presidente registra a presença da
27 Promotoria Pública, passa a palavra para o Conselheiro Jamaica para leitura da ata da 3ª
28 Reunião Ordinária do CMS/SJP, realizada no dia 07/06/2016. Após a leitura da ata o
29 Conselheiro Edmar solicita esclarecimentos com relação à substituição da Conselheira Jaciane
30 Bloss, suplente do segmento Trabalhador, que segundo ele assumiu de forma automática, não
31 passando pela Plenária do Conselho, razão de seu questionamento. O Conselheiro Robson
32 (Jamaica) faz os esclarecimentos com base no Regimento Interno do CMS/SJP, que prevê a



Conselho Municipal de Saúde

São José dos Pinhais

33 substituição em discussão, ainda restando questionamentos relacionados à ascensão e
34 substituição dos conselheiros, propõe a reformulação geral do Regimento do Conselho
35 Municipal de Saúde. A Conselheira Priscila esclarece que a Sra. Jaciane Bloss não foi
36 negligente, apenas tendo solicitado o desligamento do Conselho, comunicando o Conselho
37 Regional de Farmácia que informou ao Conselho o seu novo representante. O Sr. Benedito
38 indaga que solicitou afastamento, mas que não teve indicação de substituto. O Conselheiro
39 Robson (Jamaica) esclarece a forma adotada no Conselho para suplentes se daria de forma
40 cruzada, não sendo o suplente da mesma instituição que o titular. O Sr. Daniel, a título de
41 esclarecimento, faz a leitura do Regimento Interno do Conselho, art. 30 e seus incisos, que
42 após a leitura o Cons. Edmar questionou os procedimentos adotados, citando o art. 7 do Reg.
43 Interno do Conselho, propondo que fosse dado continuidade aos trabalhos e data futura a ser
44 definida retomasse a discussão. Momento no qual o Senhor Presidente reafirma o
45 compromisso de encaminhar para todos os membros do conselho o estatuto vigente para
46 análise e apresentação. O Conselheiro Ricardo solicita que seja enviado em formato *Word*
47 para que os conselheiros possam editar com suas sugestões em vermelho. O Senhor
48 Presidente define que o meio de comunicação adotado será por *email*. Estando ainda em
49 discussão a ata o Conselheiro Alessandro questiona a transcrição da sua fala da reunião, sendo
50 esclarecida pelo Presidente, colocando a disposição para análise do conselheiro a gravação da
51 referida reunião. Não havendo mais questionamentos referentes á ata, o Conselheiro Robson
52 (Jamaica) submete a mesma a aprovação da plenária, sendo aprovada por 11 (onze) votos e 01
53 (uma) abstenção. Dando segmento a reunião, o Senhor Presidente passa a palavra ao Cons.
54 Alessandro, para falar sobre a Programação Anual de Saúde de 2013, assunto que esta
55 retornando ao Conselho por ainda não haver uma definição do mesmo. Comunica o
56 recebimento do email da 2ª Regional de Saúde, que informa estar pendente no sistema a
57 Programação Anual de 2013 que consta no sistema na SESA em situação de análise, não
58 constando a aprovação ou não do Conselho. O Senhor Presidente esclarece que foi feita uma
59 busca dentro da Secretaria do Conselho, não sendo encontrado qualquer documento que
60 pudesse orientar a atual gestão do conselho para qualquer ação que venha regularizar a
61 pendência, pergunta para a secretária do Conselho se na busca feita encontrou algum
62 documento e a mesma informa que a busca foi feita com a participação da Conselheira
63 Antonia, e não obteve sucesso. O presidente do conselho sugere que seja convocada uma
64 reunião no gabinete do secretário com a presença da Mesa Diretora da gestão passada para



Conselho Municipal de Saúde

São José dos Pinhais

65 buscar a solução mais adequada, dado a importância que o assunto requer. O Conselheiro
66 Edmar questiona a título de esclarecimento se o assunto é referente ao “B.O” do Ivan, sendo
67 esclarecido pelo presidente que não sabia responder. O Conselheiro Robson (Jamaica) se coloca
68 a disposição para que se algum membro desejar poderá fazer as buscas dos documentos
69 acompanhado pela Secretária Executiva do Conselho. O Conselheiro Alessandro esclarece
70 que existe dos documentos relativos à Programação Anual de Saúde 2013, Relatório Anual de
71 Gestão e os Relatórios Quadrimestrais, e que não existem documentos de aprovação da
72 Programação. O presidente do conselho enfatiza a realização de reunião com a gestão anterior
73 do conselho, momento no qual o Conselheiro Edmar questiona se a reunião será só com os
74 membros da mesa, sendo então esclarecido pelo Presidente que salvo motivo de força maior
75 as reuniões da Mesa Diretora ocorrem toda segunda-feira às 14 horas, que são reuniões de
76 trabalho, sendo permitida a participação de qualquer conselheiro, quer seja titular ou suplente.
77 Seguindo com a pauta o Senhor Presidente passa a palavra para o Conselheiro Robson
78 (Jamaica), relator da Comissão de Orçamento e Finanças, que comunica o declínio de
79 qualquer apresentação por parte da Comissão, considerando que em reunião anterior o pleno
80 do conselho já havia votado e aprovado o Relatório Quadrimestral, e informa o recebimento
81 das informações complementares que foram solicitadas à Secretaria Municipal de Saúde,
82 deixando toda a documentação recebida à disposição na Secretaria do Conselho para
83 eventuais consultas. O Senhor Presidente solicita esclarecimentos quanto ao parecer final da
84 comissão de Orçamento e Finanças, emitida em 22/06/2016 (o qual foi lido na íntegra), sendo
85 esclarecido pelo relator da comissão que o entendimento estava correto. O Senhor Presidente
86 esclarece que as aprovações dos relatórios futuros somente ocorrerão após ser apreciado pela
87 plenária do Conselho ou Parecer da Comissão. O Conselheiro Alessandro solicita
88 esclarecimentos dizendo “*se vamos continuar fazendo as apresentações conforme a*
89 *legislação, mas a aprovação de fato se dará após a apreciação dos pareceres da comissão*
90 *pela plenária do conselho?”*. O Presidente afirma que os procedimentos legais serão
91 mantidos. O Conselheiro Robson (Jamaica) esclarece que os pareceres emitidos pela
92 Comissão de Orçamento e Finanças são ferramentas de orientação para que a plenária possa
93 proceder a votação das matérias com autonomia, podendo inclusive discordar do parecer.
94 Seguindo com a pauta é passada a palavra à Conselheira Priscila para explanar sobre a sua
95 participação no V Congresso Sul Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade e VII
96 Congresso do Cone sul de Medicina da Família. A conselheira Priscila coloca à disposição o



Conselho Municipal de Saúde

São José dos Pinhais

97 relatório que elaborou sobre os congressos, ressalta o importante esclarecimento que obteve
98 no que se refere à Medicina Estratégica de Saúde da Família e Comunidade, como sendo uma
99 especialização médica que tem um forte caráter humanizado e um trabalho multidisciplinar,
100 que se encaixa no moldes ESF do SUS. Relata sua participação na palestra da Construção
101 Social de Atenção Primária à Saúde, onde durante a palestra ficou bem claro a função da
102 Atenção Primária a Saúde seria de resolubilidade, comunicação e responsabilização para a
103 promoção e manutenção e recuperação da saúde. O que nós temos visto hoje é a prática
104 concentrada nas doenças, nas enfermidades e nas demandas administrativas clínicas, que são
105 os atestados, renovações de receitas, laudos periciais, então muito hoje da nossa demanda
106 acaba sendo gasta com essas ações. Embora importante no trato a saúde, não deve ter no
107 médico sua única opção, sendo que a busca pela saúde é cercada por outros profissionais, que
108 os médicos da Estratégia de Saúde da Família, por sua forma multidisciplinar de trabalho
109 apresentam um resolutividade de até 95% só na Atenção Primária, sem que façam
110 encaminhamento dos pacientes para outras especialidades, como psicologia, cardiologia,
111 psiquiatria, etc., sendo que a Atenção Primária pode dar conta. Que é preciso mudar a visão
112 do usuário de que ele precisa de um especialista. Isso se deve ao modelo adotado ser o
113 chamado “*Modelo Biomédico*”. Continua dizendo que é preciso uma atenção com relação aos
114 pacientes polimedicados. Ressalta a importância do atendimento humanizado focado na
115 pessoa, diz da importância de não tratar alguns processos naturais como doença, a exemplo do
116 climatério, que deve ser tratado como processo natural da evolução. Pelos esclarecimentos
117 obtidos compartilha com o Conselho, que todo deveu buscar médicos especializados em
118 Saúde da Família, que por sua formação é capaz de ver e tratar o indivíduo além do coletivo.
119 Finaliza dizendo que foi muito importante e produtivo, colocando-se à disposição para
120 esclarecimentos. A Conselheira Hayrah questiona sobre haver ou não, dentro dos Programas
121 de Estratégia de Saúde da Família, a especialidade de Psicoterapeuta, que poderia orientar e
122 esclarecer as pessoas de que e possível o tratamento de patologias sem a necessidade de
123 farmacológicos, que o tratamento dever ser do indivíduo como um todo. A Conselheira
124 Priscila falou sobre uma das palestras que assistiu que tratava sobre Medicina de Área Rural,
125 ficando encantada com a humanização no tratamento dispensando às pessoas. O presidente
126 diz como é importante a gestão humanizada, que todos nós podemos contribuir para que isso
127 aconteça, a começar por nós mesmos. Dando prosseguimento à pauta, é a passada a palavra a
128 Sra. Débora Chemin, Diretora do DAPES, a qual esclareceu sobre a questão da falta de



Conselho Municipal de Saúde

São José dos Pinhais

129 médicos, gerada pela Ação Civil Pública, que a empresa MEDCALL, ao ser notificada da
130 Ação e das providências que deveria adotar para continuidade da prestação de serviços
131 resolveu, de forma unilateral romper o contrato, comunicando aos médicos sob sua gestão que
132 não mais prestava serviços ao município, esclareceu ainda que a Secretaria Municipal de
133 Saúde estivesse cumprindo com a determinação judicial e ao mesmo tempo fazendo todos os
134 esforços para que a população não sinta o reflexo ou tenha prejuízos, que as negociações com os
135 médicos não são fáceis, que para suprir a demanda foi aberto processo de credenciamento que
136 espera para a semana os médicos nas unidades, que o município tem condições de dar
137 aperfeiçoamento ao médico dentro de sua realidade. O Conselheiro Ricardo pergunta se os
138 médicos que tinham contrato podem participar do processo de credenciamento e do concurso,
139 sendo esclarecido pela diretora do DAPES que sim. A Sra. Debora diz que não é um
140 processo fácil, que além de difícil é muito dolorido. O Conselheiro Ricardo intervém dizendo
141 não ser dolorido e sofrido somente para gestão, mas principalmente para a comunidade, para o
142 usuário, que se já era do conhecimento da administração os problemas, por que não
143 resolveram antes. A Sra. Debora esclarece que dentro de sua competência fez os
144 encaminhamentos conforme os procedimentos adotados pela Administração, comunicando a
145 PGM e que por haver entendimentos diferentes não foi tomada uma ação mais eficaz, não se
146 caracterizando má gestão, pois não havia pareceres contrários ao procedimento como estava
147 sendo feito, que pode responder a partir de sua nomeação, não restando dúvidas que o correto
148 à época seria chamar um concurso público. O Conselheiro Edmar questiona a respeito do
149 edital de concurso, sendo esclarecido pela Diretora do DAPES, Debora, que se trata de
150 concurso para atender a Estratégia de Saúde da Família, com a reposição dos 36 médicos,
151 sendo também por ela esclarecido todo o procedimento e as medidas que estão sendo
152 adotadas. Passada a palavra ao Promotor Dr. Willian, que cumprimenta a todos,
153 parabenizando o conselho e a comunidade pela atuante participação. Assumindo a
154 responsabilidade, investido no cargo de promotor, com relação às ações tomadas no contrato
155 da MEDCALL, diz que já estava em andamento discussões com relação à situação dos
156 médicos, que poderia acabar em Ação Trabalhista Regressiva, que propôs Ação Civil Pública
157 após varias tentativas de resolução dos problemas, que a forma de contratação dos médicos
158 poderia caso continuasse, ser caracterizada como fraude. Que a promotoria, não tem
159 obrigação de gerenciar os contratos do município, mas sim, de fiscalizar o bom cumprimento
160 da lei, sendo o município o responsável pelo gerenciamento, "se o problema saiu dali, a



Conselho Municipal de Saúde

São José dos Pinhais

161 *solução tem que sair dali também*", os problemas apresentados durante a transição
162 aconteceram porque a empresa rompeu com o contrato, deixando o município sem médico,
163 embora a empresa tivesse garantido que tivesse capacidade financeira. Que poderia ter
164 buscado a garantia da continuidade dos serviços via judicial, mas que por decisão político-
165 administrativa decidiu-se pela ruptura do contrato, uma vez que, cada dia a mais de contrato,
166 seria um dia a mais de irregularidades. Esclarece que os contratos não são feitos pela
167 Secretaria de Saúde, e sim por uma Secretaria específica, sendo que a Secretaria de Saúde não
168 participa da Licitação, somente encaminha o pedido de acordo com as suas necessidades,
169 processo este que já foi questionado inúmeras vezes pela promotoria, que entende que a
170 Secretaria Municipal de saúde deveria participar desde o início. Diz da importância de
171 esclarecer para o conselho, de quem sabe até para que o mesmo emita uma resolução, de que
172 tipo de profissional será necessário para a Atenção Primária, na Estratégia de Saúde da
173 Família, mesmo havendo mudança de nomenclatura, dificilmente ocorrerá mudança em
174 Atenção Primária, para Estratégia de Saúde da Família é primordial que o profissional tenha
175 vínculo com o município. Enfatiza que o Conselho Municipal de Saúde deve estar atendo à
176 modalidade de contratação, carga horária, e formação das equipes multidisciplinares.
177 Recomendando que o município faça um estudo aprofundado para a contratação de
178 profissionais com carga de 40 horas, bem como, que para a contratação de médicos, o
179 profissional com especialização em Saúde da Família tenha uma pontuação a mais. Considera
180 ainda a Promotoria, a jornada de 20 horas, como sendo inadequada para a Atenção da
181 Primária, sugerindo que o Conselho solicite esclarecimentos formais à PGM. Com relação à
182 Urgência e Emergência e Hospital, já tem um processo de trabalho em andamento, que é o
183 Plano Operativo. Que a Ação Civil Pública está seguindo o seu trâmite e que o resultado deste
184 Credenciamento servirá de norteador para que se firme um TAC ou não. O Conselheiro
185 Edmar fala sobre a questão do atrativo que é o que faz com que o profissional se interesse
186 pelo trabalho, esclarecendo a realização dos plantões médicos. A Diretora Débora coloca a
187 preocupação da Secretaria de Saúde em resolver o problema de vez, no entanto ressalta as
188 muitas dificuldades que enfrentam, e o que tiver que ser feito será feito. O Conselheiro
189 Ricardo questiona se as medidas adotadas acabarão com a máfia dos médicos em SJP, sendo
190 interrompido pela Conselheira Hayrah que diz que a máfia não é dos médicos e sim da
191 indústria farmacêutica. Intervém a Conselheira Priscila, esclarecendo que o médico não é o
192 vilão, que é uma questão de mercado, que tendo muito menos profissionais médicos eles tem



Conselho Municipal de Saúde

São José dos Pinhais

193 o direito de escolher onde trabalhar. O Presidente Dr. Daniel, com relação à fala do
194 conselheiro Ricardo pede que tenhamos cuidado quando fazemos os apontamentos, não
195 podemos ser injustos, imputando responsabilidades a quem não as tem, sendo que nessa
196 última semana passou por situações diversas, as quais não passou durante os seus,
197 aproximadamente trinta anos de vida profissional, que todas as ações que foram tomadas em
198 relação aos médicos, foram tomadas de forma transparente e participativa, inclusive com a
199 participação do conselho, que sendo ele um profissional da Secretaria da Saúde, entende o
200 posicionamento da Promotoria, dos juizes, que é de julgar, enquanto profissional, cabe a ele
201 realizar os trabalhos, não entrando no mérito de julgamento, para não ter qualquer influência
202 ou mesmo para que não se tenha a impressão de que concordem com situações ilícitas. Coloca
203 a disposição para qualquer consulta ou esclarecimentos, não só ele, mas toda a estrutura da
204 SEC SAUDE, demonstrado assim a seriedade e a transparência na qual é pautado o trabalho
205 de todos os profissionais da SEMS. Ressaltando a importância de que para que haja mudanças
206 positivas, elas devem partir primeiramente de dentro de cada um para depois sim buscar as
207 mudanças para o coletivo. O Conselheiro Edmar questiona se dentro da SEMS não há um
208 Departamento de Licitações, se tudo tem que passar pela SERMALI. Tendo seu
209 questionamento esclarecido pelo Presidente do Conselho e pela diretora do DAPES, Sra.
210 Débora. Dando prosseguimento foi feita a leitura dos documentos: Ofício nº 1100/2016-
211 SEMS; Ofício nº 477/2016 Ministério Público; Ofício nº 005/2016 Assoc. Morad. Jd. SP. e
212 Adjacências; Ofício nº 005/2016 CLS Centro; Ofício nº 01/2016 CLS Afonso Pena; Ofício nº
213 019/2016 CLS GIC/SJP; Ofício nº 021/2016 CLS GIC/SJP; Ofício nº 022/2016 CLS
214 GIC/SJP; Ofício nº 03/2016 CLS Quississana; Email CLS Centro; Ofício nº 1153/2016;
215 Memorando nº 143/2016-SEMS / Departamento Administrativo; Ofício nº 001 CLS São
216 Marcos; Ofício nº 002 CLS São Marcos; Ofício nº 003 CLS São Marcos; Ofício nº 004 CLS
217 São Marcos; Memorando nº 370/2016-SMS/DPV; Ofício nº 1097/2016-SEMS.

218 Durante a leitura dos documentos foram esclarecidas as questões levantadas como: confecção
219 de cartazes, uso da camisa do conselho, e dos ofícios recebidos. Com relação ao convite da
220 SANEPAR, encontro com lideranças comunitárias, foi passada a palavra a Sra. Valdívnia, que
221 agradeceu a oportunidade e enfatizou a importância do evento, por ser o primeiro que a
222 SANEPAR realiza no município e que estará presente o Presidente da Companhia,
223 oportunamente na qualidade de Presidente da FEMAM, se coloca a disposição do Conselho
224 para acompanhamento e avaliações que se fizerem necessárias no que se refere aos



Conselho Municipal de Saúde

São José dos Pinhais

225 conselheiros indicados pela instituição que preside. O Conselheiro Francisco, do CLS Murici
226 solicitou esclarecimento referente a encaminhamento para cirurgia oftálmica de pequeno
227 porte, que são feitas e Curitiba, sendo que, acordo com informações de profissionais poderiam
228 ser feitas no município. O presidente do Conselho solicitou que o mesmo deixasse formas de
229 contato, para que fizesse averiguação e ele desse retorno. A diretora Debora esclarece que
230 temos o profissional para fazer a cirurgia, mas não temos o equipamento de laser, que seria
231 interessante um estudo para implantarmos esta cirurgia no município, o que traria com certeza
232 uma melhor qualidade de vida à população. O Conselheiro Jamaica comenta sobre o vídeo
233 que circula nas redes sociais e que chegou ao conhecimento do conselho, que trata de possível
234 agressão verbal envolvendo profissional de saúde e usuário na UPA Rui Barbosa. Esclarece
235 que a Mesa Diretora já havia encaminhado ofício para a direção responsável para a apuração
236 dos fatos, e que devemos aguardar retorno para tomar qualquer ação. Diz ainda que não se
237 pode aceitar atitudes como essa, e muito menos que a qualquer desentendimento o usuário
238 seja ameaçado com a chamada da guarda municipal. É direito de o usuário questionar a
239 qualidade e o tempo de atendimento. Que o bom servidor dever ser valorizado e não
240 denegrado por conta de meia dúzia de maus servidores. A Sra. Dinorá relata que existe um
241 livro para o registro de ocorrências e que por não ter conhecimento dessa possibilidade
242 acabam-se gerando as discussões entre usuários e servidores. A Conselheira Elvira coloca que
243 é importante um posicionamento do conselho, mas que devemos aguardar a apuração dos
244 fatos para não cometer injustiças. A Hayrah Conselheira diz que o conhecimento é importante
245 para evitar conflitos, e que o conselho deve buscar meios de levar até a população o
246 conhecimento de seus direitos. A Sra. Débora coloca um pouco da sua experiência enquanto
247 profissional de enfermagem e que nesses casos o profissional não deve bater de frente com o
248 usuário, por desconhecer a sua dor, as condições na qual chegou à unidade, mas sim buscar
249 fazer o seu trabalho. E que em situação como a retratada no vídeo, se estava a profissional
250 sentindo-se ameaçada ou coagida, deveria ter solicitado que outro desse continuidade ao
251 atendimento, evitando assim constrangimentos desnecessários. O Conselheiro Robson
252 (Jamaica) intervém dizendo que novamente estamos tratando de situações da UPA Rui
253 Barbosa, a qual é campeã em reclamações e tratamentos desumanos. O presidente Daniel
254 coloca a importância de haver orientações tanto para os profissionais quanto para os usuários,
255 buscando uma relação humanizada, e que não podemos tomar atitudes conhecendo apenas um
256 lado da história. A diretora Débora esclarece quantos aos procedimentos legais que deve ser



Conselho Municipal
de Saúde


São José dos Pinhais


257 adotados de aplicar qualquer punição. Após as discussões e considerações dos Conselheiros
258 acerca do tema, ter esclarecido o tramite legal, o conselho aguardará retorno. O conselheiro
259 Robson (Jamaica) intervém, dizendo que mesmo no aguardo do tramite legal não podemos
260 deixar que as negligências se tornem costumeiras e sem punições. Relata o fato ocorrido com
261 sua filha, onde mesmo apresentando hematomas por todo o corpo e a medica suspeitando de
262 violência domestica, não comunicou as autoridades, uma vez que a notificação é compulsória.
263 Após o desabafo do Conselheiro Robson (Jamaica), a Conselheira Hayrah da inversão de
264 valores que está acontecendo no âmbito do serviço público. Após as discussões o senhor
265 presidente conclui dizendo que as medidas administrativas estão sendo tomadas que convidara
266 o diretor da UPA para próxima reunião. Seguindo com a pauta fala sobre o 3º Congresso
267 Paranaense de Saúde Pública/Coletiva, que tem um custo de R\$ 1.800,00, o que consideramos
268 significativo para o Conselho. Sugerindo então que tenhamos a indicação de no máximo duas
269 pessoas. Deliberando após as discussões que seriam escolhidas um representante do segmento
270 trabalhador e um do segmento usuário. Nada mais tendo a tratar o senhor presidente encerra a
271 reunião agradecendo a presença de todos. Solicita ao Senhor Robson (Jamaica) que lavre a
272 presente ata a qual segue para a apreciação e posterior aprovação do plenário desse conselho.

273

274

275


Robson Vieira da Silva
2º Secretário


Daniel Fitz
Presidente CMS/SJP